



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

160  
*[Handwritten signature]*

PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REAPRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Às 09h (*nove horas*) dia 07 (*sete*) de março de 2018, na Sala de Licitações, situada a Sala de Licitações – A Praça Joel Nascimento, 29, Centro Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe CEP 49.600-000, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, adiante denominados, e designado pela Portaria nº 008, de 1º de Fevereiro de 2018, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2018, com a finalidade de receber o envelope contendo as documentações relativas à habilitação e abertura da habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustível, para esta Câmara, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital do pregão 01/2018.

O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 10º, inc. I, al. "a" do Decreto Municipal nº 019/2013, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município - DOM, edição nº 1132, pg. 2, no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração e publicado no site: [www.cmdores.se.gov.br](http://www.cmdores.se.gov.br), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Aberta a sessão, constatou-se a presença apenas da seguinte empresa, **SANTOS & TELLES LTDA CNPJ 32.854.218/0001-08**, na qualidade de Empresa LTDA, neste ato representado por MARCIO LEAL DE ARAUJO, portador do CPF 003.442.005-31, na qualidade de procurador. Devidamente representado, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos e atendidos os requisitos do edital, conforme sessão do dia 22/02/2018.

Em seguida, então pelo Pregoeiro e Equipe de apoio, foi recebido o envelope com a reapresentação da habilitação – Envelope B. Ato contínuo foi aberto o Envelope B, contendo a Habilitação, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante presente, e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Ato contínuo, referente à documentação de habilitação, a qual após devidamente analisada, e rubricada por todos os presentes, referente à documentação de habilitação, a qual após devidamente analisada, e rubricada por todos os presentes, foi constatada a sua regularidade, estando a mesma devidamente habilitada, e não tendo havido qualquer

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*




161  
J.H.P.

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

manifestação imediata e motivada em interpor recurso, foi a mesma declarada efetivamente vencedora a empresa **SANTOS & TELLES LTDA CNPJ 32.854.218/0001-08**, dessa forma adjudica este pregoeiro o objeto desta licitação ao seu respectivo vencedor, encaminhando para devida homologação da autoridade competente o processo.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 9h30 (nove horas trinta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

  
**José Hélio Pereira da Silva**  
Pregoeiro Oficial

  
**Cinthia Batista dos Santos Menezes**  
Membro – Equipe de Apoio

  
**Rosileide dos Santos Varjão Menezes**  
Membro – Equipe de Apoio

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

**SANTOS & TELLES LTDA CNPJ 32.854.218/0001-08**

Representado por MARCIO LEAL DE ARAUJO, portador do CPF 003.442.005-31, na qualidade de procurador.